

RONDÔNIA

## Farmacêuticos sentem-se “desprestigiados” pelo Governo

*Elevação, para R\$ 6 mil, nos salários dos médicos e a manutenção do patamar salarial para outros profissionais de saúde deixam farmacêuticos indignados com o Governo de Rondônia. Eles revelam que estão “desestimulados” para trabalhar*

Farmacêuticos do Estado de Rondônia estão desapontados com a medida adotada pelo Governo estadual que, em maio, concedeu um aumento salarial aos médicos, elevando o piso da categoria ao valor de R\$ 6 mil, deixando os demais profissionais de saúde de fora do benefício. “Essa é uma prova da falta de



Farmacêutica Lérida Vieira

sensibilidade e de miopia administrativa do Governo, que não vê que os demais profissionais que integram as equipes de saúde têm igual valor que os médicos”, critica a farmacêutica Lérida Maria dos Santos Vieira, conselheira federal de Farmácia pelos Estados de Rondônia e Acre.

Lérida Vieira alerta para o desestímulo que os outros profissionais de saúde já começam a sentir, diante do “preconceito” de que são vítimas por parte do Poder público. Esse desestímulo salarial, denuncia, é a causa que vem levando Rondônia a perder profissionais para outros Estados.

Uma equipe multiprofissional de saúde é integrada por médicos, farmacêuticos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, nutricionistas, fisioterapeutas e assistentes sociais. Todos eles, à exceção dos médicos, percebem um salário de R\$ 1.600,00. “Nas atividades do dia-a-dia, cada integrante da equipe multiprofissional de saúde tem as suas responsabilidades, que não podem ser desprestigiadas, em relação às responsabilidades dos médicos”, pede a conselheira federal.

## Anvisa tira seringas descartáveis do mercado

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Ministério da Saúde, determinou a suspensão do uso e da comercialização de seringas descartáveis, por meio das Resoluções números 856, 857 e 858, publicadas, no dia 13 de junho, no “Diário Oficial da União”. O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) reprovou a seringa descartável marca SR, lote número 174, da empresa Saldanha Rodrigues LTDA, localizada em Manaus (AM). A seringa apresentava teor de silicone, produto usado na fabricação do equipamento, acima do permitido.

A Anvisa também determinou a suspensão da seringa descartável marca Omnifix, lote número 99/13803, importado da Alemanha pela empresa Laboratórios B. Braum, localizada em São Gonçalo (RJ). O produto tinha lubrificante (silicone) em excesso.

Estão suspensos ainda o uso e a comercialização da seringa descartável marca Safti, dos lotes número 520 e número 560, importada da Coréia pela empresa JoãoMed Com. Mat. Cirúrgicos

LTDA, situada em Curitiba (PR). Nesse caso, foi encontrado um fio de cabelo na seringa.

Todas as suspensões foram provocadas por denúncias feitas por profissionais de saúde de hospitais públicos junto às vigilâncias sanitárias estaduais. As seringas descartáveis terão que ser recolhidas imediatamente, em todo o território nacional, pelas empresas detentoras do registro e pelas vigilâncias sanitárias locais. As empresas podem apresentar defesa. Se for constatado que realmente o produto está inadequado para uso, ele deverá ser inutilizado.

A Anvisa suspendeu também, em todo o território nacional, o uso e a comercialização do Tubo para Coleta de Sangue para Análises Clínicas marca Vacuette, dos lotes número A100027 e número 090025, importado do fabricante Greiner Labortechnik GMHB da Áustria pela empresa Graci Com. e Representação Ltda, localizada em Campinas (SP).

Um análise do produto constatou a presença de um corpo estranho em seu



interior. O tudo deverá ser recolhido pela empresa produtora do registro e pelas vigilâncias sanitárias. Nesse caso, a indústria também pode contestar o resultado do exame apresentado pelo INCQS.

**Medicamento Interditado** – A Anvisa publicou, no “Diário Oficial da União”, de 13 de junho, a Resolução número 855, determinando a interdição cautelar do anestésico odontológico Prilocaina (a 3%) com Felipressina, apresentado sob a forma de solução injetável, lote número 9910016. O produto fabricado pela empresa Probem - Laboratório de Produtos Farmacêuticos e Odontológicos Ltda, situado em Catanduva (SP), apresentou princípio ativo abaixo do especificado no registro. A indústria teve um prazo de dez dias para apresentar defesa.